

Ofício n.º 0429/2022 – GAB/SMS /PMSIP

Santa Izabel do Pará, 13 de Junho de 2022.

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de exames de análises clínicas no Município de Santa Izabel do Pará.

Considerando a obrigatoriedade de atendimento da população na Rede Básica de Saúde, conforme determinação constitucional.

Considerando que tais serviços são de extrema importância, uma vez que se trata de uma atividade primordial para o diagnóstico dos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Dr. Edilson Abreu pela Rede SUS.

Considerando que o Contrato n.º 49/2020 celebrado entre esta Prefeitura Municipal e as Empresas Saraty & Santana LTDA-ME e R. V. Brazão LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, processamento e distribuição de resultados/laudos de exames de análises clínicas e patologia clínica, estão finalizando sua vigência em 22 de junho de 2022.

Considerando que esta Administração tem interesse na continuidade do objeto contratado, solicitamos que seja aberto processo administrativo para renovação do Contrato n.º 49/2020 pelo mesmo período.

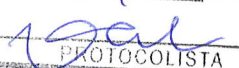
No aguardo do vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto n.º 010/2021-PMSIP

Maria José dos Santos Assunção
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 010/2021

Ilm^a. Sr^a.
CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças - SEMAPF
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PROTOCOLO	
PROCESSO:	
PROTOCOLO N.º:	1544
DATA:	13/06/22
HORA:	15:24
 PROTOCOLISTA	